



**ENAN
PUR** 2023
Belém 22 a 26 de maio



CONFLITOS TERRITORIAIS E RESISTÊNCIA POPULAR EM ZEIS: Reflexões sobre a experiência da Comunidade do Maruim-Natal/RN, numa perspectiva decolonial¹

Cicero Wildemberg Matias Gomes

Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN

Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha

Professora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFRN

Sessão Temática 13: Identidade e territórios: adaptação e resiliência

Resumo. O presente artigo versa sobre conflitos territoriais urbanos em assentamentos de origem informal e resistência popular frente às práticas coloniais. O tema é desenvolvido a partir da experiência da comunidade do Maruim, diante da atuação de agentes de interesse econômico pró-mercado ao longo do processo de reassentamento dessa comunidade tradicional para o residencial São Pedro, em 2016. Historicamente, as pressões do mercado imobiliário sobre as AEIS configuram um cenário de disputa territorial que revela ações de diversos agentes envolvidos (moradores, universidades, ONGS, igrejas, movimentos ambientalistas, etc.) nos processos de regulação do uso e ocupação do solo. Este artigo objetiva refletir sobre possíveis reproduções de práticas coloniais e práticas de resistência popular, considerando a experiência da comunidade do Maruim, na Zona Leste de Natal. Os pressupostos teóricos que orientam a análise são fundamentados na literatura sobre os fundamentos da desigualdade nas cidades brasileiras, resistência popular em áreas periféricas e relações de poder à luz do pensamento decolonial.

Palavras-chave. Conflitos territoriais; resistência popular; informalidade urbana; pensamento decolonial.

Tradução do título em inglês

Abstract. This article deals with urban territorial conflicts in informal settlements and popular resistance to colonial practices. The theme is developed from the experience of the Comunidade do Maruim, in view of the action of pro-market economic interest agents throughout the process of resettlement of this traditional community to the Residencial São Pedro, in 2016. Historically, the pressures of the real estate market on the AEIS configure a scenario of territorial dispute that reveals actions of several agents involved (residents, universities, NGOs, churches, environmental movements, etc.) in the processes of regulation of land use and occupation. This article aims to reflect on possible reproductions of colonial practices and practices of popular resistance, considering the experience of the Comunidade do Maruim, in the Zona Leste of Natal. The theoretical assumptions that guide the analysis are based on the literature on the foundations

¹ Este artigo integra parte da pesquisa de doutorado em andamento no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGAU/UFRN), financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

of inequality in Brazilian cities, popular resistance in peripheral areas and power relations in the light of decolonial thinking.

Key words. Territorial conflicts; popular resistance, urban informality; decolonial thinking.

Tradução do título em espanhol

Resumen. *Este artículo trata sobre los conflictos territoriales urbanos en los asentamientos informales y la resistencia popular a las prácticas coloniales. El tema se desarrolla a partir de la experiencia de la Comunidade do Maruim, en vista de la acción de los agentes de interés económico pro mercado a lo largo del proceso de reasentamiento de esta comunidad tradicional para el Residencial São Pedro, en 2016. Históricamente, las presiones del mercado inmobiliario sobre las AEIS configuran un escenario de disputa territorial que revela la actuación de varios agentes involucrados (habitantes, universidades, ONG, iglesias, movimientos ecologistas, etc.) en los procesos de regulación del uso y ocupación del suelo. Este artículo tiene como objetivo reflexionar sobre posibles reproducciones de prácticas coloniales y prácticas de resistencia popular, considerando la experiencia de la Comunidade do Maruim, en la Zona Leste de Natal. Los supuestos teóricos que guían el análisis se basan en la literatura sobre los fundamentos de la desigualdad en las ciudades brasileñas, la resistencia popular en las zonas periféricas y las relaciones de poder a la luz del pensamiento decolonial.*

Palabras clave. Conflictos territoriales; resistencia popular, informalidad urbana; pensamiento decolonial.

1. Introdução

O presente artigo versa sobre conflitos territoriais urbanos em assentamentos de origem informal e resistência popular frente às práticas coloniais. O tema é desenvolvido a partir da experiência da comunidade do Maruim, diante da atuação de agentes de interesse econômico pró-mercado ao longo do processo de reassentamento dessa comunidade tradicional para o residencial São Pedro, em 2016. Cabe destacar, ainda, que este texto surge a partir das reflexões sugeridas ao longo do desenvolvimento da dissertação de mestrado, desenvolvida pelo autor, em 2017, junto ao Programa de Pós-graduação em Estudos Urbanos e Regionais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. PPEUR/UFRN.

O problema gira em torno do fenômeno da segregação socioespacial verificado em Natal/RN, visto na configuração territorial da cidade, onde Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) ou Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) – como são denominadas na legislação de Natal/RN - relacionam-se, direta ou indiretamente, com áreas de produção formal da cidade, considerando, além de aspectos sociais, questões voltadas à produção capitalista do espaço que atua, historicamente, de modo a pressionar áreas especiais protegidas por instrumentos legais do planejamento urbano brasileiro.

A experiência do município de Natal/RN revela que, mesmo antes do surgimento das ZEIS enquanto instrumento previsto no Estatuto da Cidade, a demarcação de Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS) foi instituída no Plano Diretor de 1994.

A resistência popular da Comunidade do Maruim, AEIS também localizada na Região Administrativa Leste da capital, é vista com base na análise do seu longo processo de ocupação às margens do Rio Potengi. A história evidencia conflitos históricos entre a comunidade e o Porto de Natal, administrado pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN).

A pesquisa constatou que, mesmo sendo reassentada em 2016, a comunidade resistiu às pressões históricas do Porto de Natal, permanecendo em seu local de

origem e, somente através de um longo período de negociação, foi reassentada para o Residencial São Pedro, situado no mesmo bairro de origem (Ribeira, Natal/RN).

Historicamente, as pressões do mercado imobiliário sobre as AEIS configuram um cenário de disputa territorial que revela ações de diversos agentes envolvidos (moradores, universidades, ONGS, igrejas, movimentos ambientalistas, etc.) nos processos de regulação do uso e ocupação do solo. O último processo de revisão do Plano Diretor de Natal/RN (2021- 2022) revelou, também, que as AEIS continuaram sendo alvo de conflitos na pauta de discussão entre os diversos agentes.

Apesar da resistência dessas comunidades e do significativo avanço da legislação urbanística que versa sobre os espaços especiais na cidade, principalmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, ressalta-se o contexto de ascensão do neoliberalismo, assim como de manutenção de práticas coloniais na América Latina, no qual se inserem. Nessa perspectiva, questiona-se: de que forma a segregação socioespacial vista na Zona Leste de Natal/RN revela a reprodução de práticas coloniais e práticas de resistência popular frente a experiência de conflito fundiário em assentamentos de origem informal em Natal/RN? Dessa forma, este artigo objetiva refletir sobre possíveis reproduções de práticas coloniais e práticas de resistência popular, considerando a experiência da comunidade do Maruim, na Zona Leste de Natal.

Os pressupostos teóricos que orientam a análise são fundamentados na literatura sobre os fundamentos da desigualdade nas cidades brasileiras, resistência popular em áreas periféricas e relações de poder à luz do pensamento decolonial.

Pensar a cidade, sua produção e organização socioespacial requer, sobretudo, pensar sobre as formas de articulação dos atores que a produz, assim como, perceber as influências da participação desses atores nos processos políticos, econômicos e sociais vistos na contemporaneidade e, sobretudo, diante da atual conjuntura econômico-política e sua implicação sobre o território. Silva, Clementino e Almeida (2017) apontam que “já não podemos lançar mão de uma análise convencional sem considerar as diversas transformações na Forma e Conteúdo do urbano contemporâneo, articulando novas posições entre Estado, Mercado e Sociedade” (SILVA, CLEMENTINO E ALMEIDA, 2017, p.3).

Nesse sentido, o pensamento decolonial se destaca como uma perspectiva de análise que sugere um olhar sobre as práticas coletivas de agentes responsáveis por “resistências populares” como centro da investigação acerca da produção da cidade. De modo geral, surge da necessidade de reflexões sobre práticas coloniais que perduram no tempo e no espaço, deixando marcas na arquitetura, na cidade e sua natureza. A relação entre as implicações territoriais da atual conjuntura econômico-política na América Latina e a reprodução de práticas coloniais pode ser vista nas considerações do arquiteto e urbanista Leo Name em seu artigo “Analítica da Colonialidade e da Decolonialidade: Algumas dimensões espaciais básicas em arquitetura”, publicado no contexto da pandemia Covid 19, em abril de 2021:

Redijo este artigo no momento de ascensão ao poder de forças ultraconservadoras na América Latina e no Caribe – que, no Brasil, têm indistigáveis traços genocidas, etnocidas, ecocidas e memoricidas – e do avanço da pandemia da covid-19. À medida que se escancara o racismo

estrutural de um projeto civilizatório que, afinal, produz e reproduz determinados espaços à custa de usurpação, destruição e invisibilização de outros, o preocupante quadro atual torna mais relevantes os contributos decoloniais, que apresentam a ideia de raça como principal operador de hierarquias ainda presentes – além de instigar campos, como o da arquitetura, a repensar suas teorizações, tendo-os em conta (NAME, 2021, p.2).

Enquanto abordagem metodológica, adota-se o Estudo de Caso como caminho para o aprofundamento dos estudos sobre a realidade da AEIS em questão, tendo como principais instrumentos de investigação, o levantamento de dados documentais e aplicação de entrevistas semiestruturadas com agentes envolvidos no processo de reassentamento, buscando identificar formas de articulações e diferentes forças que caracterizam relações de poder.

2. Desigualdade urbana, Resistência Popular e Decolonialidade: notas de referência

No cenário atual de produção capitalista do espaço e, principalmente, levando em consideração a urbanização periférica e seus reflexos nas cidades brasileiras, verifica-se que uma das características marcantes deste processo é a informalidade urbana em seus múltiplos aspectos. A pobreza urbana, resultante de um modo de injustiça espacial, principalmente identificada pela ausência de políticas urbanas e habitacionais e planejamento urbano em territórios periféricos, revela, de uma lado, a necessidade de pensar sobre o atual modelo de cidade que se tem e que se quer ter e, de um outro lado, sobre a resistência de parcela da população brasileira que protagonizou lutas territoriais na cidade, não apenas pela sua subsistência, mas pelo reconhecimento de suas identidades, seus valores históricos e culturais e suas crenças.

De acordo com ROLNIK (2019), a desigualdade urbana brasileira articula relações entre moradia e o cenário econômico de financeirização do espaço urbano, que de modo específico, define a moradia como ativo financeiro. A autora ressalta a lógica não democrática conduzida pela influência do capitalismo financeiro, tornando marginalizado um grande número de pessoas (e famílias) que estão na “frente de expansão imobiliária”.

Esta urbanização e este “modo de produzir e configurar” as cidades brasileiras de forma racional e violentamente desigual carrega em si marcas de um passado de exclusão que é reproduzido, ainda hoje através de práticas coloniais também nos processos de planejamento e regulação do solo urbano. Sobre isso, Silva (2007) refere que:

O fenômeno da urbanização é consequência de fatores antigos, pois, com a crise do sistema colonial houve uma mudança na economia que favoreceu o mercado urbano, assim grande parte da mão-de-obra utilizada no campo, muda-se para a cidade. Então, para compreendê-lo é fundamental fazer uma referência ao passado. [...] A influência da colonização brasileira persiste nos dias de hoje. A oposição entre os senhores de engenho e os escravos foi substituída pela relação entre o empregador e o empregado. A distância entre a Casa Grande e a Senzala foi substituída pelo centro e a periferia. O Estado e os agentes imobiliários continuam criando espaços particulares que diferenciam e separam as classes com maiores e menores condições financeiras (SILVA, 2007, p.2).

Nesse sentido, compreender as marcas da colonização sobre o urbano produzido na contemporaneidade significa ir além do entendimento sobre os agentes que a produz, fazendo-se necessário observar como a influência do modo de produzir economicamente os espaços encontra-se também relacionada ao modo de produzir a ciência destes espaços e, conseqüentemente, a influência de um modo de pensar colonizador na concepção e aplicação dos instrumentos de proteção que visa a garantia do direito ao habitar digno.

Pode-se dizer, dessa forma, que algumas áreas periféricas protegidas por instrumentos legais no Brasil, como as ZEIS, podem revelar, em alguns casos, para além de um histórico de resistência pelo direito à habitação digna, uma resistência popular pelo direito de reproduzir seus valores, ideais e crenças já muito, historicamente, “mutilados” pela dominação colonial. Cabe destacar que, de modo geral, entende-se, neste artigo, por resistência popular o ato coletivo de defesa de uma agenda popular, dentro de um processo conflitivo, com base em forças comunitárias.

Nesse sentido, o pensamento decolonial emerge na literatura como campo epistemológico capaz de auxiliar na compreensão da relação apresentada anteriormente. A seguir, serão apresentados conceitos básicos do debate decolonial assim como sua relação com o planejamento urbano e a configuração territorial das cidades.

No texto “De/descolonizar o urbano, insurreição nas periferias: notas de pesquisa”, Velloso (2020), apresenta questionamentos sobre pensamento decolonial e sobre a relação entre esta janela teórico-conceitual e o espaço urbano na perspectiva das periferias. Segundo a autora, a motivação de sua escrita sustenta-se numa “crítica da colonialidade do saber urbano por meio da narrativa de lutas atuais travadas nas periferias urbanas brasileiras, posto que o pensamento de/descolonial não se limita aos indivíduos, mas, antes, incorpora-se nos movimentos sociais” (VELLOSO, 2020, p.153).

Em sua maioria, os estudos sobre as periferias brasileiras e latino-americanas realizados desde a década de 1960 trataram de modo bastante aprofundado as formas de exploração a que estavam submetidas suas populações, bem como elaboraram estratégias para lhes dar combate no campo do planejamento urbano. Nas últimas duas décadas, entretanto, há uma significativa transformação na abordagem, desde a qual discute-se a condição periférica em novas bases, dessa vez ocupando-se não apenas da dominação a que essas populações estão submetidas, mas principalmente de suas formas de resistência, tal como se deixa ver em sinais de coesão social, construção coletiva de expressividades, pertencimento aos lugares e modos de vida em comum (VELLOSO, 2020, p.155).

Ainda sobre a formação dos conceitos de decolonialidade do poder e sobre o giro decolonial latino-americano, Velloso (2020) aponta que na virada do século, o sociólogo peruano Aníbal Quijano, desenvolve a ideia de colonialidade do poder como o principal conceito do que é conhecido por giro de/descolonial latino-americano.

Uma enunciação fundamental do sociólogo se deu numa entrevista concedida a um periódico de Lima, em 1991. Ali, num momento de gestação de novos léxico e categorias, ele apresenta o fundamento de sua crítica da racionalidade moderna europeia como modelo de dominação e exploração mundial a partir do

centro europeu, da divisão internacional do trabalho e da hierarquização étnico-racial da população mundial (QUIJANO, 1991, et al. Velloso, 2020, p.167).

Dessa forma, entende-se a importância de considerar o pensamento decolonial, como caminho para a melhor compreensão sobre as práticas e para se visualizar a sua expressão com base nas experiências das periferias brasileiras. Para Oliveira e Lucini (2021),

A decolonialidade é um termo que emergiu da necessidade de ir além da ideia de que a colonização foi um evento acabado, pois entende-se que este foi um processo que teve/tem continuidade, mesmo tendo adquirido outras formas. Por esse motivo, os estudiosos entenderam a necessidade de ampliar categorias e conceitos adequados à América Latina como uma iniciativa de desenvolver estudos acadêmicos dedicados a esta problematização. No entanto, a decolonialidade é, principalmente, um termo que significa “resistance and refusal” como assevera Catherine Walsh. Ou seja, deve ser uma luta contínua contra as colonialidades impostas aos grupos subalternos (OLIVEIRA; LUCINI, 2021, p.99).

Corroborando com esse pensamento, Jardim e Cavas (2017) inferem que, “o pós-colonialismo se ocupa, tanto em nível teórico como prático, dos problemas das populações desfavorecidas, da atualidade, dos povos marcados pelas experiências de migração forçada, pela dominação, exploração e opressão em sua variedade de formas (JARDIM E CAVAS, 2017, p. 76). Entende-se, então, que a decolonialidade emerge como crítica ao colonialismo através da compreensão inicial sobre o conceito de colonialidade. Nesse sentido, para Jardim e Cavas (2017),

O colonialismo, legitimado pela ideologia imperialista, pode ser compreendido como o estabelecimento de colônias em territórios longínquos. A própria lógica colonial estabelece relações de força e poder através de mecanismos binários e dicotômicos de dominação: enquanto uns dominam (Ocidente), outros devem ser dominados (Oriente). Esta lógica não permite que o Oriente seja auto representado, suas possibilidades de representação são realizadas pelo Ocidente onde os subordinados são sempre considerados grupos homogêneos (JARDIM E CAVAS, 2017, p. 77).

Sendo assim, a colonialidade do poder, enquanto crítica ao sistema racional-moderno- europeu, enquanto modelo de dominação. Tal crítica “esboça uma racionalidade alternativa, cujos fundamentos estão na reciprocidade e na solidariedade”. Acerca da relação dessa crítica numa perspectiva territorial do espaço urbano, como sugere Velloso (2020), faz-se necessária, considerando a urbanização - e o marco da industrialização na Inglaterra em meados do século XIX - “recuar a análise” para o século XVI – colonização ultramarina de terras e gentes – opressão e dominação dos espaços e grupos subalternos:

“A urbanização nunca desempenhou um papel coadjuvante na história do capitalismo, o sabemos bem, pelo menos desde meados do século XIX, quando a atividade industrial na Europa, particularmente nas cidades inglesas, fez com que suas elites dominantes começassem a mostrar seu interesse em colocar o planejamento urbano em bases científicas e institucionais. O desdobramento da

trajetória de constituição do urbanismo como disciplina é bastante conhecido; contudo, se recuarmos essa análise da urbanização até o século XVI, veremos que a expansão do capitalismo pela via da colonização ultramarina de terras e gentes se fez sempre acompanhada por processos de opressão e dominação dos espaços e grupos subalternos. E foi, principalmente, uma história de ocupação violenta de territórios e submissão de corpos (VELLOSO, 2020, p.155).

Sabendo que o pensamento decolonial sugere um olhar sobre a manutenção de práticas coloniais de dominação na contemporaneidade, as periferias brasileiras, sua população e histórias podem sinalizar experiências de resistências que possibilitam, no cenário de lutas sociais e relações de poder, um olhar mais próximo da construção de forças coletivas pautadas nos modos de vida de povos tradicionais. Sendo assim, a seguir, apresenta-se o caso do reassentamento da comunidade Maruim, em Natal/RN, processo marcado pela participação social na defesa de uma agenda de habitação digna e permanência no espaço com base em valor simbólico espacial construído ao longo do tempo.

3. O caso do reassentamento da Comunidade do Maruim, em Natal/RN

Localizado à margem direita do Rio Potengi, no tradicional bairro da Ribeira, Região Administrativa Leste de Natal/RN, o porto de Natal faz fronteira com a área correspondente a Comunidade do Maruim (atualmente reassentada), o largo da Rua Chile, os clubes de remo e o Rio Potengi (Figura 1). Com origem no século XIX, o debate sobre a construção de um porto em Natal/RN foi estimulado pela crescente produção de açúcar, de algodão e de sal que, em termos quantitativos, destacavam-se como os principais produtos para exportação do Rio Grande do Norte (MACEDO, 2014, p.64). De acordo com a CODERN (2010, apud BRASIL, 2015) a ideia de construir o Porto de Natal teve base na demanda de empresários potiguares “para o escoamento da produção açucareira do Rio Grande do Norte, que teve, na metade do século XIX, uma fase de grande expansão”.

O Porto teve projeto e orçamento aprovados através do decreto nº 15.277 de 14 de janeiro de 1922, ano correspondente ao início da sua construção. A operação, entretanto, iniciou apenas uma década após, a partir de 1932, através do decreto nº 21.995 que dispõe sobre sua administração e sua exploração. Vale destacar que, inicialmente, o Porto de Natal foi administrado pela União (TINOCO; BENTES SOBRINHA; TRIGUEIRO, 2008, p.179) e, de acordo com BRASIL (2015), o responsável pela administração foi o engenheiro Décio Fonseca, passando a ser administrado pela Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) em 1983 através da determinação de uma Assembleia Geral de acionistas da Portobrás, em abril de 1981.

Em 1984, através do Plano Diretor daquele ano (Lei nº 3.175/84), foi criada a Zona Especial Portuária – ZEP. No entanto, foi apenas em 21 de maio de 1992, através da Lei municipal nº 4.069/92, sancionada por Wilma Maria de Faria, prefeita de Natal durante esse período, que a Zona Especial Portuária - ZEP foi regulamentada. A Lei discorre sobre os usos do solo e prescrições urbanísticas correspondentes à ZEP onde, conforme seu artigo, a Zona Especial Portuária é dividida em duas subzonas: a subzona de atividades portuárias (SZ-1) e a subzona de atividades múltiplas (SZ-2).



Figura 1: Entorno do Porto de Natal (fonte: acervo dos autores)

Considerado o principal ponto de escoamento de mercadorias existentes no Rio Grande do Norte (MACEDO, 2014), a zona de influência do Porto de Natal se estende para além do território estadual, alcançando os estados vizinhos da Paraíba, Pernambuco e Ceará. Possui como principais produtos exportados o melão, o açúcar, a melancia, a manga, o mamão, a uva, o camarão e o peixe congelado, destacando assim, dentre os demais produtos de fluxo, sua característica peculiar na exportação de frutas.

O Plano Mestre do Porto de Natal, relatório elaborado pelo Laboratório de Transportes e Logística (LabTrans) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), através da Secretaria de Portos da Presidência da República (SEP/PR), apresentou três projetos para o Porto de Natal, visando a sua expansão e, dessa forma, demandando certa reestruturação do território:

(i) a construção do Berço 04; (ii) 45 a ampliação do Porto de Natal na margem esquerda do Rio Potengi (iii) e a ampliação da área de armazenagem (BRASIL, 2015).

Porém, a ampliação da área de armazenagem ao norte do Porto de Natal comprometia a Comunidade do Maruim. A disputa territorial por essa fração do território é histórica e a pressão exercida pela CODERN sobre a área ocupada

pela Comunidade do Maruim é vista há mais de 20 anos, segundo o Plano de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais, conforme o Processo nº 10489.000427/97-98 de 20 de fevereiro de 1997. A CODERN solicitou à Gerência Regional do Patrimônio da União, GRPU/RN, a regularização de áreas do seu interesse, incluindo a área correspondente à comunidade do Maruim. Em 2005, a CODERN solicitou novamente a regularização da área efetivamente ocupada através do Processo n. 04916.002804/2005, revelando assim, conforme o PRAC/Ribeira, um conflito fundiário urbano. (TINOCO, BENTES SOBRINHA E TRIGUEIRO, 2008, p.180).

O processo de formação da comunidade do Maruim foi iniciado na década de 1940 à margem do Rio Potengi em terreno pertencente ao Patrimônio da União, na Região Administrativa Leste de Natal/RN. Neste processo de formação, destaca-se a Colônia de Pesca como um dos marcos de sua ocupação (Figura 2). “Inicialmente o terreno foi sendo ocupado por casas de taipa e palha, em precárias condições físicoambientais, tendo sido ignorado seu risco de inundação em função da proximidade com a área de Mangue” (TINOCO, BENTES SOBRINHA E TRIGUEIRO, 2008, p.169).

De acordo com Dantas (2013, p.32) a comunidade do Maruim tinha características de uma ocupação residencial tradicional e precária, fator que exigiu intervenções estatais para a promoção do direito à moradia e, nesse sentido, foi conferido tratamento especial à área em reconhecimento ao seu interesse social, fator também relevante na leitura das transformações fisicoterritoriais na comunidade (Figura 3). Nesse sentido, sobre a regulação do uso e ocupação do solo na comunidade do Maruim, foi visto que a partir de 1984 essa área foi reconhecida como Área Especial, através da Lei Municipal nº 3.175/84 que a instituiu como Área Especial de Recuperação Urbana (AERU). Após dez anos, através da Lei Municipal nº 07 de 1994, a comunidade do Maruim foi reconhecida como uma Área Especial de Interesse Social (AEIS) inserida na Zona Especial Portuária (ZEP). Em 2007, com base na lei municipal nº 07/94, a comunidade do Maruim foi confirmada como AEIS.



Figura 2: Marco da origem da ocupação da Comunidade do Maruim (Fonte: PRAC/Ribeira).

Como apresentado anteriormente, o porto de Natal e a comunidade do Maruim iniciaram um processo de conflito fundiário urbano a partir das solicitações realizadas pelo Porto, em 1997, com base no interesse de expansão de sua área. No entanto, cabe destacar que, conforme apresentado no PRAC/Ribeira, o porto de Natal e a comunidade do Maruim eram portadores de direitos adquiridos ao

longo do tempo e, além disso, ambos ocupavam terreno pertencente a União. É visto que o porto de Natal e a comunidade do Maruim adquiriram seus direitos ao longo do tempo em virtude do cumprimento de sua função social. Se por um lado o Porto de Natal cumpriu sua função social na perspectiva da economia, por outro lado, a comunidade do Maruim desempenhou sua função social no âmbito da moradia. Ainda é apontado no PRAC/Ribeira que, com o objetivo de resolver o problema do conflito fundiário urbano, foi proposto um comitê de resolução sob a coordenação do Município de Natal, através da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE.

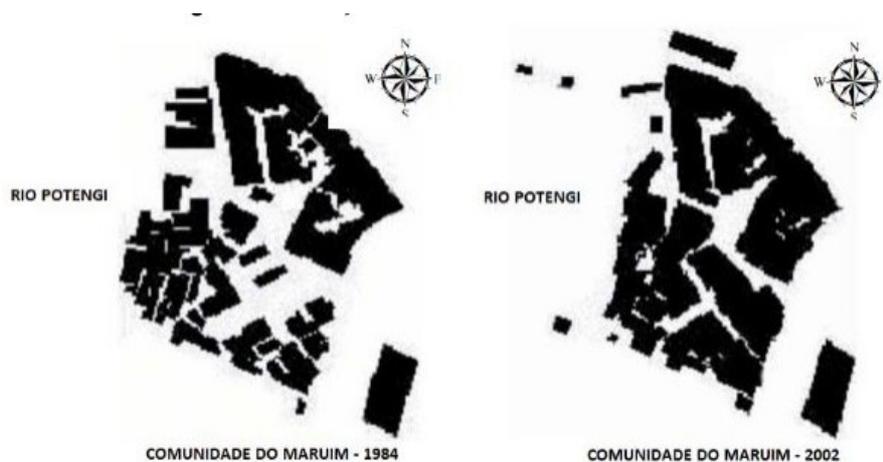


Figura 3: Evolução urbana da comunidade do Maruim (Fonte: PRAC/Ribeira).

Considerando que a construção do porto de Natal praticamente coincide com a chegada dos primeiros moradores da Comunidade do Maruim, na década de 1920, a tensão entre esses dois territórios remonta o percurso histórico de ambos. Contudo, a sinalização de recursos pelo Programa de Aceleração do Crescimento, PAC, lançado pelo Governo Federal em 2007, aprofundou as pressões sobre a Comunidade do Maruim, uma vez que o Porto de Natal se inseriu na agenda do PAC, com possibilidades concretas de obtenção de recursos para sua expansão.

A área em questão, ocupada pela comunidade do Maruim, estava sob responsabilidade do Patrimônio da União. Segundo entrevista realizada com a superintendente responsável pelo processo de cessão da área na época do conflito, a SPU iniciou o processo de solicitação da CODERN pela área ocupada pela comunidade. No entanto, identificou-se que se tratava de uma área ocupada por famílias de baixa renda e foi sugerido à CODERN discussões com os moradores.

A CODERN ficou quieta, na época. Nossa discussão com a CODERN era a seguinte: essa área não será cedida se não tiver uma discussão com a comunidade. E aí entrava o pessoal dos pescadores, a colônia e vários outros atores: a própria comunidade, representantes da comunidade. Tinha um levantamento dessas áreas e a grande maioria eram pessoas que trabalhavam

aqui mesmo, nessa área, na Ribeira, e a gente queria uma área que proporcionasse dignidade para essas pessoas (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, 2018).

Em carta emitida pela CODERN no dia 29 de dezembro de 2005, direcionada à Secretaria do Patrimônio da União com sede em Brasília e que tratava sobre a cessão da área da comunidade do Maruim, é visto que a área requerida pela CODERN alcançava 15.183,52 metros quadrados. A justificativa da CODERN de solicitação da área do Maruim foi baseada em seu interesse em instalar uma linha de cabotagem (requerendo a construção de um armazém com área mínima de 5000 m²) e nas linhas de longo curso de navios porta contêineres para a Europa e para a costa Leste dos Estados Unidos (requerendo uma área de 10.000m² para armazenagem e circulação). As instalações, ainda com base no documento, seriam para fins de ampliação das atividades do Porto.

Neste contexto, de acordo com entrevista e documentos coletados, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) se mostrou agente importante no processo de negociação. Levando em conta que profissionais da instituição atuaram na coordenação do Plano de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais do Bairro Ribeira – PRAC/Ribeira, a ação desses profissionais mostraram-se relevantes no sentido de reconhecer o conflito fundiário existente, estabelecendo diálogos com a Gerência Regional do Patrimônio da União GRPU/RN e com integrantes da própria comunidade.

Em 18 de junho de 2007, através do ofício nº 0763 emitido pela GRPU/RN com destino à coordenação do PRAC/Ribeira no âmbito do Departamento de Arquitetura da UFRN, foi informado: (i) que a área ocupada pela comunidade do Maruim foi objeto de pedido de cessão pela CODERN (conforme visto anteriormente na Carta DP – 337/2005) e a solicitação protocolada em 04 de janeiro de 2016; (ii) sobre a importância dada pela GRPU da participação de outros agentes, como a SEMURB, SEMTAS e a CODERN, nas questões relacionadas ao reassentamento da Comunidade do Maruim e (iii) sobre a existência de um registro imobiliário Patrimonial – RIP de alguns ocupantes da área da comunidade. A entrevista realizada revelou que, após aval da Secretaria do Patrimônio da União com sede em Brasília, as solicitações da CODERN foram atendidas e, diante disso, foi iniciado o processo de diálogo com a comunidade, sugerindo também a participação da comunidade do Maruim e a presença na CODERN durante as reuniões:

Quem é dono tem poder. Terra é poder. Aí eu disse: só tem uma forma de vocês terem essa área de volta: removendo essas pessoas para uma área digna aqui próximo. Não tem outra forma. O Patrimônio da União não aceita. E aí conversei com a nossa secretária do Patrimônio da União, conversei, recebi o aval dela e aí nós fizemos isso. Então, a minha impressão, o que nós sentimos na época, sentimos a participação do Patrimônio da União e ficamos muito felizes daquela área ser da União, assim, vibramos! Porque era uma área da União e a gente tava com essa coisa na mão, com o poder na mão, da terra. Era uma área que ou era ou era. O porto não tinha outra área, então eles tinham que aceitar minimamente as nossas condições. Chegamos a um impasse, a vários impasses na época, mas enfim, nós conseguimos, e foi quando começamos. E aí nessa situação nós também dissemos o seguinte: e tem mais! a comunidade precisa participar e a CODERN precisa tá junto, só que a CODERN não ia pras reuniões. Mas não foi, pra nenhuma, mas de alguma forma a gente repassava o que acontecia junto à comunidade a gente repassava pra CODERN. Então essa foi

a visão que eu tive, na época, da condição daquela comunidade e o poder que a gente conseguiu (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, 2018).

A entrevista também mostrou que a SPU percebeu o processo como uma oportunidade de solucionar dois problemas: o problema da necessidade de expansão do Porto e o problema da falta de moradia digna para os moradores da comunidade:

Terra é poder mesmo, e vou dizer o porquê: a gente teve reuniões com a CODERN, várias reuniões, muito difíceis, porque a CODERN tinha o dinheiro e queria fazer as coisas acontecerem e nós tínhamos uma comunidade que precisava ser assistida e precisava, a moradia, ter condições dignas de vida e até mais, muito mais do que aquilo ali. E pra nós foi uma oportunidade, o Patrimônio da União, eu que estava participando de um governo que tinha essa matriz social, inclusive de moradia, de dá dignidade as pessoas (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, 2018).

Além disso, foi revelado que o recurso do PAC para as obras de expansão do Porto dependia da certeza da área correspondente à comunidade Maruim, porém, a cessão só se daria através de diálogos com a comunidade a fim de solucionar o problema da habitação:

Dependia. Dependia que eles tivessem a cessão da área. Porque aquilo ali, aquela área, nós não doamos, não, nós cedemos. E pra nós cedermos, eles tinham que cumprir com essas obrigações que estavam em ata (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, 2018).

No entanto, a cessão da área só aconteceu após discussão com a comunidade e realização dos projetos, pela prefeitura, que solucionariam o caso:

E aí quando foi tudo resolvido, o Patrimônio da União cedeu, eu acho, que três ou quatro áreas, porque foram divididas as áreas e uma parte ficou com a comunidade que inclusive não tinha nem cedido ainda pra comunidade, porque estava em projeto ainda e essa comunidade ia ser beneficiada com a documentação a partir do momento que ia sendo organizada toda aquela área de comércio ali. E não foi, acho que até agora (SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, 2018).

Em 2009 foi assinado um protocolo de corporação federativa entre o Governo Federal e a Prefeitura de Natal. Este documento garantiu a inclusão das obras de reassentamento da comunidade do Maruim no Programa de Aceleração do Crescimento - PAC (NATAL, 2009). Nesse período, o investimento do PAC em Natal correspondeu a R\$ 12 milhões, que foram oriundos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), contemplando a segunda etapa do projeto que envolvia o reassentamento da favela do Maruim, investimentos nas comunidades São José do Jacó, do bairro das Rocas, e Sopapo, área pertencente ao bairro de Mãe Luiza, Natal/RN. Nesse contexto, é verificado que entre 2008 e 2015 se desenvolveram ações por parte da Prefeitura de Natal no sentido de solucionar o problema habitacional da comunidade do Maruim. Porém, foram iniciativas pontuais de aquisição de imóveis na região ou em outros

bairros da cidade e que não lograram êxito. A participação da Prefeitura de Natal, considerando as estratégias utilizadas e sua relação com demais agentes que atuaram na “resolução” do conflito, é apresentada a seguir.

De acordo com entrevista realizada com técnicos da SEHARPE que atuaram durante o processo de negociação, foi visto que a primeira ação consistiu na transferência de algumas famílias para outros bairros da cidade - entre 2009 e 2010, orientada conforme a preferência dos moradores. Esta ação contou com a iniciativa da Prefeitura de Natal na aquisição de imóveis para 17 famílias que aceitaram a proposta de transferência. Esse processo ocorreu durante a gestão da prefeita Micarla Araújo de Sousa Weber (gestão 2009-2012).

Conforme Lima (2015), algumas famílias transferidas retornaram à comunidade do Maruim argumentando a difícil adaptação à “nova vida” distante do Rio Potengi, local de desenvolvimento da atividade pesqueira, importante para a subsistência dessas famílias. De acordo com dados da referida entrevista, além dessas ações não foram realizadas novas transferências até o final do mandato da referida Prefeita no final de 2012. Foram evidenciados os problemas na aquisição de imóveis e a dificuldade em encontrar unidades habitacionais tituladas e com preço compatível com o orçamento do programa.

As relações estabelecidas inicialmente entre Porto de Natal e Prefeitura, foram relatadas com base na entrevista realizada em 20 de setembro de 2018 com técnico que atuava no departamento de ações sociais no período do conflito, pelo Departamento de ações sociais. O Porto, com vista em seus interesses de expansão, buscou a prefeitura através de visitas à SEMURB (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo) e SEHARPE. No momento em que a CODERN veio solicitar à prefeitura ações referentes à comunidade do Maruim, já havia uma preocupação da própria prefeitura com essas áreas que estavam inseridas no projeto Natal do futuro. Em outro trecho da entrevista é visto que articulação foi dada entre prefeitura e o Porto, considerando, além da necessidade de expansão das áreas em questão, o direito à moradia para a comunidade do Maruim. Ao ser questionado acerca da secretaria responsável por tocar o projeto adiante, após conversas com o Porto de Natal, o técnico entrevistado afirma que a SEHARPE se destacou como a grande responsável por propor projetos e dialogar inicialmente com a comunidade.

Terminou sendo, terminou sendo. Surgiram projetos dentro do Natal do futuro e, aí, quando foi instituída a SEHARPE, quem conduziu mesmo todo o início do projeto, quem iniciou a conversa com a comunidade foi a SEHARPE (DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SEHARPE, 2018).

A Prefeitura de Natal, ao tratar a questão fundiária na época, articulou-se com a SPU e cartórios no sentido de elaborar um projeto de intervenção para a área. No entanto, foi relatado que a primeira proposta de aquisição de imóveis foi viabilizada com base em recursos do PAC1, através do financiamento de interesse social.

Se não me falhe a memória, dentro do PAC1 tinha o financiamento de interesse social para as áreas de interesse social, aí foi garantido o primeiro recurso para reassentar parte da comunidade. Quando foi garantido esse recurso, a gente já

começou as conversas com a comunidade, a gente já começou a adentrar a comunidade (DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SEHARPE, 2018).

As conversas com a comunidade se iniciaram visando identificar os interessados pela proposta. No total, 11 famílias foram remanejadas para o bairro das Quintas. A escolha do local se deu por parte dos moradores a partir de um banco de dados estruturado pela prefeitura.

É! Eles quem escolheram, é! Quando o município, através da SEHARPE, fez esse banco de dados com uma parceria com uma instituição que levantou a questão dessas unidades no município de Natal, teve um banco de dados imobiliário de casas disponíveis à venda que se encaixavam nesse valor para a aquisição, e aí o município só gerenciava, só monitorava esse recurso. Os recursos vinham via FNHIS, o município gerenciava, mas a aquisição da casa era feita no nome do beneficiário e aí o beneficiário já recebeu aquela casa devidamente regularizada, que foram essas 11 famílias que foram para lá (DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SEHARPE, 2018).

Foi visto que o interesse da comunidade, no processo de negociação com a prefeitura era o de permanecer na região leste, próximo ao local de origem da comunidade. A entrevista relata a participação de alguns membros da comunidade e a defesa de suas necessidades.

“A gente quer moradia pra todos!”, “a gente não quer sair!” - Foi uma fala para eles e que terminou sendo consolidada – “não quero sair da região!”, e no primeiro momento a gente ia ver pra outros locais, outra região no município de Natal, mas graças a deus que deu certo pra mesma Região Leste, que é onde eles moravam. A gente quis também garantir esse direito da região, se eles não conseguiriam ficar ali, até mesmo por causa da questão da subsistência, muitos, muitos, ligados ali a questão da pesca, a questão da praia, que tinham o acesso perto pra irem caminhando, pra venderem comidas, bebidas (DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SEHARPE, 2018).

A Colônia Cooperativa dos Pescadores Z-4 José Bonifácio teve importante papel no processo de discussão, destacando-se como marco da ocupação da comunidade do Maruim no início do século XX. Apesar da Colônia responsabilizar-se, além de outros assuntos, por questões relacionadas ao cadastramento de pescadores artesanais que exercem suas atividades no âmbito do Rio Potengi (considerando pescadores residentes em outras localidades, além do Maruim), é possível perceber a relação que havia entre a Colônia e os moradores da comunidade que, por exemplo, faziam uso do seu espaço físico para reuniões comunitárias. Em que pese à conclusão do reassentamento da comunidade do Maruim, não houve definições com relação à Colônia de Pesca implantada praticamente no centro do citado assentamento. Nenhuma ação foi proposta quanto à sua possível melhoria edilícia e nem quanto à sua possível inserção no projeto de urbanização da área.

Em meio a escombros de demolição das casas da comunidade do Maruim, a direção da Colônia de Pesca aguardou por longos anos a solução por parte da CODERN, segundo o acordo firmado sobre as novas instalações em área igualmente próxima, como é visto a seguir no trecho da entrevista realizada com

a Colônia no dia 15 de março de 2018: “Nós temos um termo assinado, CODERN, Prefeitura, Governo Estadual e Governo Federal que diz: só sai daqui se fizer uma sede nova” (COLÔNIA DE PESCADORES, 2018). Além da construção da nova sede, a entrevista revelou que o acordo trata sobre a construção de um novo porto artesanal para os pescadores. Sobre tal acordo, é visto que a sede da colônia apresenta resistência e continua seu funcionamento no mesmo local de origem. Em depoimento da atual presidente da colônia:

“Estão fazendo pressão para que a gente saia e abandone o lugar. Mas não vamos fazer isso, somos 500 associados. O Patrimônio [da União] se comprometeu em doar o terreno, que até já vimos onde vai ficar e concordamos, em frente à Rampa. Mas, sabemos que há o risco da prefeitura não construir o prédio se sairmos daqui sem que a nova sede esteja pronta. A remoção do pessoal do Maruim já ocorreu há seis anos e nada de sede ainda” (LOPES, 2022).

Em entrevista realizada no dia 09 de janeiro de 2019 com representante dos moradores da comunidade do Maruim, colocaram-se alguns relatos sobre a trajetória de negociação, assim como sobre diversos aspectos relacionados ao processo de reassentamento. Foi visto que as demandas do projeto de expansão do porto de Natal chegaram até a comunidade por meio de técnicos da prefeitura, através da convocação de reuniões. Foi revelado que, se de um lado a CODERN apresentava sua agenda de expansão das instalações portuárias na área ocupada pela comunidade, por outro lado a comunidade sinalizava sua resistência ao apresentar a necessidade de permanecer nas áreas próximas ao Rio Potengi, lugar fundamental para o desenvolvimento da atividade da maioria dos trabalhadores da comunidade: a pesca.

Foi através da prefeitura, né? Depois houve a ligação entre a prefeitura, a comunidade e a CODERN. Eu, como era representante do bairro, aí, eu e mais alguns moradores, a gente era convidado a ir à CODERN e, nas reuniões, a gente entrar em algum acordo. Porque, assim: eles queriam no máximo a área limpa, só que a gente não queria, assim, uma coisa tão de repente, porque tinha que se estudar uma área que fosse perto de onde eles trabalhavam, porque a maioria eram pescadores e isso ia tirar muito o sustento da gente. E a gente não queria sair da área, a gente queria morar em áreas próximas ao canto do mangue, à maré, porque é de lá que as pessoas se deslocam daqui para tirar seu sustento, a maioria, né? (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019).

Foi relatado que as pressões diretas da CODERN que atingiram a comunidade, no período de negociação e resistência, aconteciam de várias formas, sendo a principal, a atividade noturna de trabalhadores numa área próxima de armazenamento do sal, onde a poluição sonora, através do barulho do maquinário, impossibilitava o sono dos moradores. A presença do armazenamento de sal em área próxima às casas dos moradores foi percebida através de registro fotográfico realizado na área da comunidade do Maruim mesmo após o reassentamento.

Eles fizeram tanta pressão com a gente que eles colocaram um sal, lá, e a gente não conseguia dormir. Durante o dia você não via ninguém trabalhando nesse sal, mas à noite ninguém conseguia dormir, as máquinas em cima daquele sal,

para a gente dormir, às vezes, os meninos, juntavam, ficavam em cima do muro jogando pedra nos trabalhadores, que eles não tinham nada a ver com isso, mas a gente sentia como era uma forma de querer se fosse uma forma da gente sair dali de qualquer jeito. Porque a gente trabalhava de manhã cedo e a gente queria dormir à noite, né? E a gente não conseguia dormir (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019).

Acerca da articulação entre a comunidade e a colônia de pescadores, foi visto que a colônia se mostrou ser, durante o processo, um apoio importante para os moradores no sentido de dar suporte informativo, além de dar suporte físico ao disponibilizar para as reuniões de negociação, por exemplo, o espaço onde estava localizada a sede da colônia de pesca. Em trecho da entrevista é dito que: “a colônia dava suporte, ela nos informava de todos os direitos que nós tínhamos, que a gente era leiga a isso, né? Ela cedia o local pra gente, às vezes”. Acerca das propostas sugeridas pela prefeitura, foi relatado que a primeira, que tratava sobre a aquisição de imóveis, não foi bem-sucedida devido às dificuldades que os moradores tiveram em encontrar casas próximas ao local de origem com o valor estipulado pela prefeitura. No entanto, a segunda proposta de reassentamento para o residencial São Pedro foi acatada pela maioria dos moradores por diversos motivos, incluindo a dificuldade em resistir às pressões diretas da CODERN e pela escolha da localização próximo ao rio Potengi, como é mostrado nos trechos da entrevista a seguir:

Bom, fizeram uma reunião, né? e disseram que estava havendo uma construção aqui que era pra nós. A construção já estava sendo iniciada e a gente não sabia pra quem era, mas a gente como era muito curioso, a gente saía de lá e vinha pra cá e pegava amizade com os pedreiros e já íamos perguntando (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019). A gente concordou, assim, porque, era um ambiente, centralizado, perto de tudo, né?, tá perto de todos os órgãos e estamos perto do Rio. Então foi bem aceito por isso, porque justamente se fosse pelo valor simbólico da prefeitura a gente não teria saído dali, nunca! A gente não queria sair de perto das famílias. É tanto que quando a gente veio pra cá se houve um acordo assim: a gente, se quisesse trazer a própria família pra morar todo mundo junto, ou os vizinhos. Muita gente quis morar com a família toda. Tem um bloco aí só de famílias, tem um bloco só de vizinhos (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019). Assim, essa construção, aqui, próxima a tudo, foi tudo bom pra gente. Porque a gente ficou perto de tudo. A gente tá perto do hospital. Agora voltou a funcionar, o hospital que era ali, né? O reassentamento foi uma ação positiva até demais (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019).

O canto do mangue surgiu nos relatos como importante local de atividade dos pescadores residentes na comunidade e esse motivo justificou a resistência da comunidade em permanecer na área e, posteriormente, a aceitação da comunidade em ser reassentada para um lugar próximo daquele de origem. A fabricação de ferramentas de pescaria, como as redes, foi uma das atividades citadas e, além disso, o lugar foi caracterizado como o local de comercialização dos produtos:

O Canto do mangue é o canto de apoio dos pescadores. Porque lá é onde eles ficam fazendo as redes de pesca, é onde eles trazem o peixe é onde eles negociam o peixe. Depois que a gente mudou pra cá o movimento do canto do mangue ficou muito fraco em questão de movimento, até os próprios comércios que se beneficiavam com a gente, ali, certo? Como padarias, mercearias, conveniências, farmácias... até o movimento, assim, ficou muito esquisito,

porque parece que a gente era quem gerava toda a renda daquele local todinho ali, próximo a gente (COMUNIDADE DO MARUIM, 2019).

Ao ser questionado sobre possíveis mudanças após o reassentamento, foi relatado que o projeto “mudou a vida de muita gente!”, pois o acesso à uma melhor moradia possibilitou, além de muita coisa, o acesso à serviços inexistentes no local de origem, como, por exemplo, o saneamento, sem comprometer a relação com o local de trabalho dos pescadores da antiga comunidade. Além disso, a construção de um centro de eventos e de um espaço de lazer foi destacado, na entrevista, como pontos positivos do projeto, o que compensa a ausência da capela onde os antigos moradores realizavam suas atividades religiosas na antiga área.

4. Considerações finais

A comunidade do Maruim revelou por meio do seu histórico processo de disputa territorial com a administração do Porto de Natal, indícios de resistência popular baseada, principalmente, nas coalizões informais de poder local, com recursos, articulações e estratégias próprias de uma dinâmica urbana da comunidade ligada à tradição da pesca artesanal e, além disso, estratégias pautadas no reconhecimento da garantia do direito de habitar adquirido ao longo das últimas décadas.

Apesar das pressões do Porto de Natal em busca de um território marcado por referências simbólicas e tradicionais ligadas à pesca, a resistência popular da comunidade pode ser identificada a partir, principalmente, de sua articulação com atores que, em colaboração, possibilitou um caminho de diálogo e participação nos processos decisórios, com destaque para os agentes representantes da universidade, através de suas ações de extensão universitária, assim como a colaboração da colônia de pesca que – inclusive – resiste até os dias atuais.

Percebe-se também que os interesses pró-mercado do Porto de Natal, sintonizados com um ideal de expansão econômica caracterizam-se como reproduções coloniais pautados num modo de desenvolvimento e produção capitalista do urbano.

Verifica-se, ainda, a importância do instrumento ZEIS e a delimitação espacial da área na garantia do direito ao posicionamento da comunidade na luta pela sua agenda habitacional e de permanência no mesmo bairro.

Baseada também em atos solidários, que vão além das ações previstas num cenário formal de reassentamento de áreas informais (como visto através da parceria entre comunidade, colônia de pesca, universidade e agentes da prefeitura de Natal), a comunidade do Maruim alcançou sua agenda de habitação, apesar do impacto causado no território lido através da modificação da dinâmica da comunidade em relação às suas atividades tradicionais de pesca, como apresentado anteriormente nas falas dos entrevistados. No entanto, é visto a importância de um maior aprofundamento acerca da dimensão desse impacto na conservação da tradição e história da comunidade na atualidade.

Outra relevante consideração a ser apontada é a de que, apesar dos avanços no sistema de proteção de áreas informais verificados após processo de redemocratização do Brasil, como a delimitação de ZEIS, o direito de

permanência dessas comunidades em seus locais de origem deve ser reforçado a partir do reconhecimento de que o modo de regulação urbana atual ainda aponta fragilidades, quando desconsidera hábitos tradicionalmente e coletivamente construídos ao longo do tempo. As transformações territoriais impulsionadas por reassentamentos, por mais próximo que seja do seu local de origem, podem sugerir mudanças significativas que interferem não apenas na vida cotidiana da população residente e diretamente impactada, mas também na dinâmica urbana caracterizada pela tradição original, seja ela de base comercial, seja uma tradição baseada em distintas práticas religiosas, seja uma tradição baseada no convívio coletivo e/ou modo de pertencimento à cidade como um todo, como revelou a fala de um antigo morador.

Por fim, a principal ideia deste texto foi a de sugerir reflexões iniciais sobre como o planejamento urbano no Brasil e, de modo específico em Natal/RN, enquanto ciência e enquanto prática, carece, ainda, de um maior aprofundamento acerca da influência da colonialidade do poder na garantia (ou não garantia) do direito de existir e reproduzir modos de vida divergentes daqueles reforçados por ideais modernos/coloniais/brancos/cristãos. Isso significa que, se o direito à moradia foi garantido, em algum nível, no processo final de negociação entre comunidade e Porto de Natal, faz-se necessário, em futuras pesquisas, identificar o que foi suprimido da antiga comunidade para além da materialidade espacial da habitação e do seu conjunto urbanístico. Faz-se necessário identificar a permanência, ou não permanência, dos valores tradicionais e, para além disso, da percepção dessa população acerca do seu modo de pertencimento à cidade como um todo.

5. Referências

BRASIL. **PLANO MESTRE**: Porto de Natal. Florianópolis: UFSC, 2015.

DANTAS, Manuela Lins. **Conflituosidade de Direitos e Interesses na Desocupação e Regularização Fundiária da favela do Maruim em Natal/RN**. 2013. 62 f. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Departamento de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2013.

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SEHARPE. Entrevista concedida aos autores no dia 20/09/2018.

JARDIM, Gabriel de Sena; CAVAS, Cláudio de São Thiago. Pós-colonialismo e feminismo decolonial: caminhos para uma compreensão anti-essencialista do mundo. **Ponto e Vírgula**, São Paulo, v. 1, n. 22, p. 73-91, dez. 2017.

LIMA, Haniel Carlos de Souza. **O Processo de desapropriação da comunidade do Maruim em Natal-RN: um embate entre a identidade territorial e o crescimento econômico**. 2015. 110 f. TCC (Graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Natal, 2015.

LOPES, Mirella. **Colônia de Pescadores de Natal denuncia fechamento de rua e pressão para deixar local antes da construção de uma nova sede**. 2022. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/colonia-de-pescadores-de-natal-denuncia->

fechamento-de-rua-e-pressao- para-deixar-local-antes-da-construcao-de-uma-nova-sede/. Acesso em: 03 nov. 2022.

MACEDO, Maxsuel de Moura. **Fluidez Territorial e Logística: o PAC no Rio Grande do Norte**. 2014. 203 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Programa de Pós graduação e Pesquisa em Geografia, Departamento de Geografia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2014.

NAME, Leo. ANALÍTICA DA COLONIALIDADE E DA DECOLONIALIDADE: algumas dimensões espaciais básicas em arquitetura. **Posfauusp**, São Paulo, v. 28, n. 52, p. 1-12, jun. 2021. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/posfau/article/download/176627/173671/501099>. Acesso em: 15 nov. 2022.

NATAL, Prefeitura Municipal de. **Prefeitura consegue incluir remoção do Maruim no PAC**. 2009. Disponível em: <<http://www.natal.rn.gov.br/noticia/ntc-1897.html>>

OLIVEIRA, Elizabeth de Souza; LUCINI, Marizete. O Pensamento Decolonia: conceitos para pensar uma prática de pesquisa de resistência. **Boletim Historiar**, [s. l], v. 8, n. 1, p. 97-115, mar. 2021.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SILVA, Keli de Oliveira. A periferização causada pela desigual urbanização brasileira. **Revista Urutagua: revista acadêmica multidisciplinar**, Maringá, v. 1, n. 11, p. 1-10, mar. 2007. Disponível em: <http://www.urutagua.uem.br/011/11silva.pdf>. Acesso em: 10 dez. 2022.

SILVA, Alexsandro Ferreira Cardoso da; CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda; ALMEIDA, Lindijane de Souza Bento. Regimes Urbanos e Governança Democrática: abordagens sobre o Poder na cidade. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 2017, São Paulo. **Anais...** São Paulo, 2017.

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO. **Entrevista concedida aos autores no dia 11/09/2018**.

TINOCO, Marcelo Bezerra de Melo; BENTES SOBRINHA, Maria Dulce Picanço; TRIGUEIRO, Edja Bezerra Faria (Org.). **Plano de reabilitação de áreas urbanas centrais: PRAC/Ribeira**. Natal: Edufrn, 2008.

VELLOSO, R. De/descolonizar o urbano, insurreição nas periferias: notas de pesquisa. **Redobra**, n. 15, ano 6, p. 153-176, 2020.
